



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 359 /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de março de 2026.

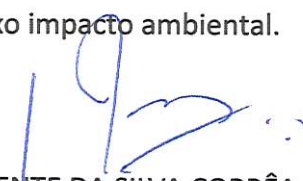
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 337, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação e ampliação de bicicletários especialmente em frente a prédios públicos, praças, áreas comerciais, instituições de ensino, unidades de saúde e locais de grande circulação de pessoas.
2. A presente proposição tem por objetivo solicitar a colocação e ampliação de bicicletários em pontos estratégicos da cidade, observa-se que os bicicletários atualmente existentes no município são insuficientes para atender a demanda da população, o que acaba dificultando o uso da bicicleta como meio de transporte cotidiano. Muitos cidadãos utilizam a bicicleta para deslocamentos diários, seja para trabalho, estudo ou acesso a serviços públicos, e frequentemente encontram dificuldades para estacionar suas bicicletas de forma segura.
3. A ampliação desses espaços representa um incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte saudável, econômico e sustentável, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, redução do trânsito de veículos, diminuição da emissão de poluentes e promoção de hábitos mais saudáveis para a população.
4. Além disso, a disponibilização de bicicletários adequados em locais públicos demonstra o compromisso do município com políticas de mobilidade urbana sustentável e com a valorização de meios de transporte de baixo impacto ambiental.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente